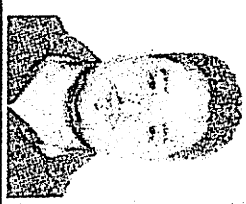


Nº DO PROCESSO
 39
 0
 0


REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE BEM-ESTAR DA SEGURANÇA PUBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME: RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS



FILIACAO:
 RAIMUNDO NONATO FELIX VASCONCELOS E
 MERILANDIA GARRETO VASCONCELOS

DATA NASCIMENTO: 04/01/1991 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RII: **
 NATURALIDADE: MATIA ROMA - MA
 OBSERVACAO:


 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BRASIL 1993
 29 DE AGOSTO DE 1993

CPF: 04636293902 DNI: VA-02
 REGISTRO GERAL: 026416142003-6 DATA DE EXPEDICAO: 27/08/2020
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 8682 FLS. 100 L.V. A-15 MATIA ROMA MA UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTR9 / SERIE / UF:
 09456688011390240008
 NIS / TR9 / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

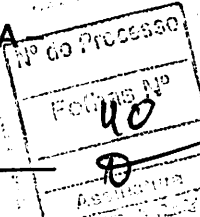
CRII: CNI: FIM: 12894094
 5585483829 701008874042798

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Mata Roma – MA, data de nascimento 04/01/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0264161420036, expedida por SSP/MA em 24/03/2011 e CPF: nº 046.362.993-02, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma - MA, na AVENIDA ERAM ALMEIDA, nº SN, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 65510-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI**, e usará a expressão **MASTER CONSULTORIA PUBLICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ERAM ALMEIDA, nº SN, ANDAR 1, CENTRO, Mata Roma - MA, CEP: 65510000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (OS SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO) AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA) ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (OS SERVICOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES, EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMACAO, GESTAO) AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

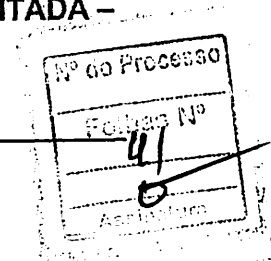
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI



CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI

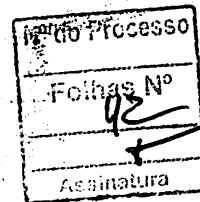
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mata Roma - MA, 07 de julho de 2020

RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS
Titular/Administrador





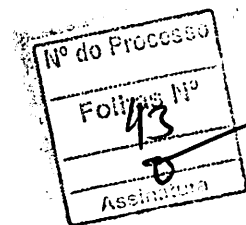
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04636299302	RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 SOB Nº 21600151805.
PROTOCOLO: 200484338 DE 10/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002908573. NIRE: 21600151805.
R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº do Processo
Folhas Nº
Assinatura

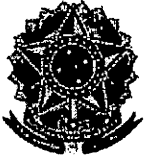
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.688.245/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
NOME EMPRESARIAL R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER CONSULTORIA PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ERAM ALMEIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 65.510-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATA ROMA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA_MASTER.26@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8503-1951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

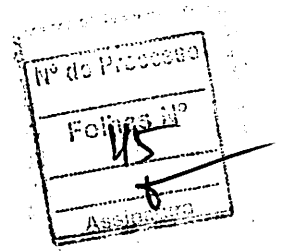
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 11:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 37.688.245/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:00 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

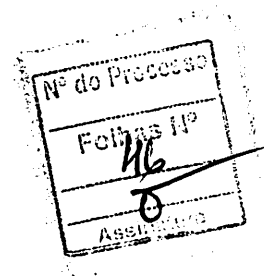
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **31FD.2724.32EC.AFDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163459/21

Data da Certidão: 18/05/2021 17:12:13

**CPF/CNPJ 37688245000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2021.

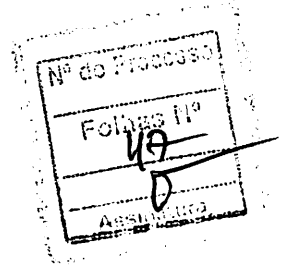
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2021 10:52:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034876/21

Data da Certidão: 18/05/2021 17:14:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37688245000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

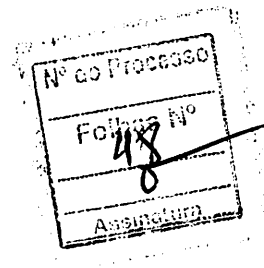
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



13/08/2021 09:30:56
USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 127/2021
AUTENTICAÇÃO:LYqw2Eaygns0RUTJd6uJVrBq2kRE8yNT

* Certidão Autorizada



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 37.688.245/0001-63**, situada à **AVENIDA ERAM ALMEIDA, SN ANDAR 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos (ISS, ALVARÁ, IPTU e MULTAS)**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 11/11/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 13/08/2021.



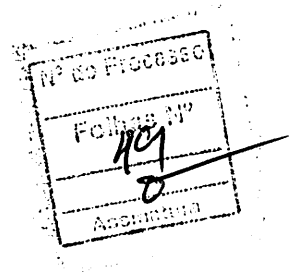
PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ 06.119.945/0001-03
RUA S/N - CENTRO,



13/08/2021 09:32:44
USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 128/2021
AUTENTICAÇÃO:XDQZR0Y8nR8GvbYZhTrCM43NnUcwTyQ1

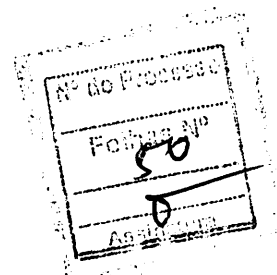


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 37.688.245/0001-63, situada à **AVENIDA ERAM ALMEIDA, SN ANDAR 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 11/11/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 13/08/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.688.245/0001-63

Razão Social: RG VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI

Endereço: AV ERAM ALMEIDA SN ANDAR 1 / CENTRO / MATA ROMA / MA / 65510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021

Certificação Número: 2021080501584893666319

Informação obtida em 20/08/2021 09:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº do Processo
Folhas Nº
51
Assinatura
6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.688.245/0001-63

Certidão nº: 22161736/2021

Expedição: 19/07/2021, às 11:01:29

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.688.245/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO DE ABERTURA**R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI**

AV ERAM ALMEIDA, SN - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ : 37.688.245/0001-63

Local de Registro : MATA ROMA

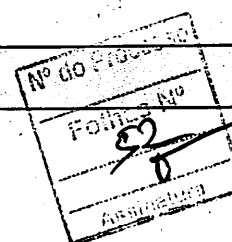
Exercício : 2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 10/07/2020

Número de Registro: 21600151805

Folha: 1

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	150.000,00 D
------------------	--------------

CAIXA	150.000,00 D
-------	--------------

CAIXA	150.000,00 D
-------	--------------

TOTAL DO ATIVO =====>	150.000,00 D
-----------------------	--------------

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00 C
--------------------	--------------

CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
----------------	--------------

CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
-------------------	--------------

TOTAL DO PASSIVO =====>	150.000,00 C
-------------------------	--------------

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

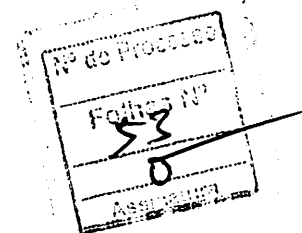
a importância de :

R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

MATA ROMA/MA, 17 de JULHO de 2020

FRANCISCO LOURISMAR SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :004.456.663-82 RG : 872512983
 C.R.C. :MA-014002

RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS
 GERENTE ADMIN/FIN
 C.P.F. :046.362.993-02
 R.G. :0264161420036



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

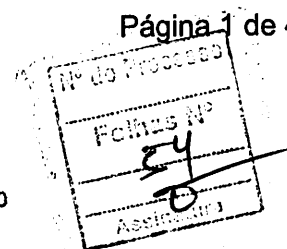
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00445666382	FRANCISCO LOURISMAR SILVA FILHO
04636299302	RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 13:54 SOB Nº 20200572130.
PROTOCOLO: 200572130 DE 28/07/2020 12:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003248690. NIRE: 21600151805.
R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ nº.: 37.688.245/0001-63 NIRE nº.: 21600151805 DATA 10/07/2020
 Endereço: AV. ERAN ALMEIDA, SN, ANDAR 1, CENTRO, MATA ROMA-MA, CEP 65.510-000



Balço Patrimonial em 31/12/2020

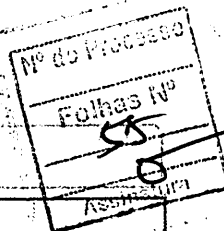
1	ATIVO		2	PASSIVO	
11	ATIVO CIRCULANTE	180.000,00	D 24	PATRIMONIO LIQUIDO	180.000,00 C
111	DISPONÍVEL	180.000,00	D 241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	150.000,00 C
11101	Caixa Geral	180.000,00	D 24101	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
11101.0001	Caixa	180.000,00	D 24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
			243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	30.000,00 C
			24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	30.000,00 C
			24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	30.000,00 C
	TOTAL DO ATIVO	180.000,00		TOTAL DO PASSIVO	180.000,00

MATA ROMA-MA - MA, 31 de Dezembro de 2020

 RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS
 Empresário
 CPF: 046.362.993-02

 Thyames Martins da Silva
 CRC/MA nº.: 013600/O-1
 CPF: 035.619.513-92

R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ nº.: 37.688.245/0001-63 NIRE nº.: 21600151805 DE 10/07/2020
 Endereço: AV. ERAN ALMEIDA, SN, ANDAR 1. CENTRO. MATA ROMA-MA. CEP 65.510-000



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

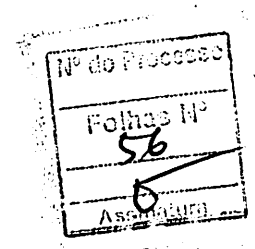
Contas	Descrição	Periodo de Apuração 10/07/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	210.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	210.000,00
010.01.0	Vendas de Serviços	210.000,00
(=) 030	Receita Líquida	210.000,00
(-) 040	Custo de Mercadorias/Serviços vendidos	130.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	130.000,00
(=) 080	Lucro Bruto	80.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	20.000,00
070.02	Despesas Administrativas	30.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	30.000,00
(=) 150	Res. Antes do IR e Contrib. Social	30.000,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	30.000,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	30.000,00

MATA ROMA - MA, 31 de Dezembro de 2020.

 RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS
 Empresário
 CPF: 046.362.993-02

 Thaymes Martins da Silva
 CRC/MA nº.: 013600/O-1
 CPF: 035.619.513-92

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS



RAZÃO SOCIAL: R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 37.688.245/0001-63

ANO DE REFERÊNCIA: 2020

Ativo Circulante = R\$ 180.000,00

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 0,00

Passivo Não Circulante = R\$ 180.000,00

Ativo Total = R\$ 180.000,00

$$\text{ILG} = \frac{180.000,00 + 0,00}{0,00 + 180.000,00} \quad \text{ILG} = \text{R\$ } 1,00$$

$$\text{ILC} = \frac{180.000,00}{0,00} \quad \text{ILC} = \text{R\$ } 0,00$$

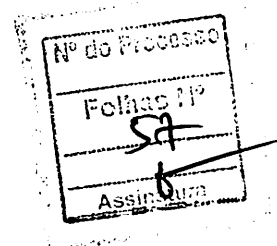
$$\text{ISG} = \frac{180.000,00}{0,00 + 180.000,00} \quad \text{ISG} = \text{R\$ } 1,00$$

PL = R\$ 180.000,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

MATA ROMA-MA 04, de MAIO de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03561951392	THAYMES MARTINS DA SILVA
04636299302	RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 19:17 SOB Nº 20210623853.
PROTOCOLO: 210623853 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103143740. CNPJ DA SEDE: 37688245000163.
NIRE: 21600151805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI
DATA DE ABERTURA: 10.07.2020
ENDEREÇO: AV. ERAN ALMEIDA, S/N, CENTRO, MATA ROMA-MA
CNPJ: 37.688.245/0001-63

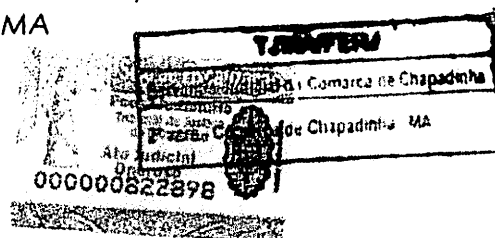
C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movidas em face de **R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI**. O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha (MA), 28 de abril de 2021, às 16h43min.



Josieli Lopes Monteles.

Secretária Judicial da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Distribuidora Judicial da Comarca de Chapadinha
Matrícula: 178301TJMA





Nº do Processo
 Folhas Nº
 591
 Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
 Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
 CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

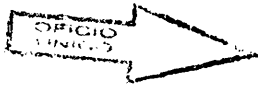
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [nome da empresa prestadora de serviços, R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 37.688.245/0001-63, estabelecida na Avenida Eram Almeida, S/N, 1º Andar, Centro, Mata Roma – MA, CEP: 65;510-000, prestou serviços à esta CÂMARA MUNICIPAL, situada na Praça Juca Brandão, N ° 56, Centro, MATA ROMA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.390.136/0001-51, detém qualificação técnica para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria em licitação e contratos administrativos, especificando o prazo de execução, o valor do contrato.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, 24 de agosto de 2020.



Tiago de Sousa Monteles
 Tiago de Sousa Monteles
 Presidente
 CPF: 025.064.273-50

Tiago de Sousa Monteles
 CPF 025 064 273-50
 Presidente

Avenida Eram Almeida, nº 56, Centro, Mata Roma - MA
 CEP: 65.510-000 - Tel: (66) 3475-1857 / 9.8400-1129
 Email: camara@camaramtroma.com

Titularia Tereza Regina S. M. do Nascimento
 Centro do União Único de Mata Roma
 Escrevente Autorizada

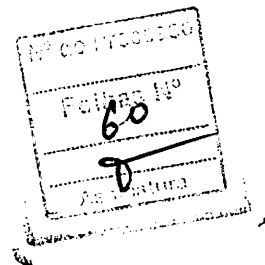


MATA ROMA

Poder Judiciário TJMA São
 REC-19/031114828624F2636W83
 01/02/2021 16:41:23 At 13.17.2. Parquet
 TIAGO DE SOUSA MONTELES, Rec Firma:
 Semelhancia Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 Conyema
 em https://seio.tjma.jus.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, por meio da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.988.976/0001-09, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa, portador do CPF nº 241.074.413-34, Atestam para os devidos fins, que a empresa R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 37.688.245/0001-63, estabelecida na Avenida Eram Almeida, S/N, 1º Andar, Centro, Mata Roma - MA, CEP: 65;510-000, Prestou Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, para o município de Magalhães de Almeida/MA. Conforme CONTRATO Nº 2021601 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19080900/2020.

Item	Descrição dos Serviços
1	Elaboração de Editais: assessoria e consultoria na elaboração dos editais de licitações baseados na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.
2	Prestação de Contas Convênios: assessoria e consultoria na elaboração de prestação de contas de convênios celebrado entre esta municipalidade e órgãos do Governo do Estado/Governo Federal.

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

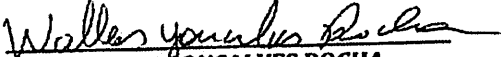
Magalhães de Almeida/MA, 14 de dezembro de 2020.


Tadeu de Jesus Batista de Sousa
Prefeito Municipal
Autoridade Superior
Sr. TADEU JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA, localizada na Praça José de Freitas, 35, Centro, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, CEP: 65440-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.398.150/0001-81, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Avenida Praça José de Freitas, 35, Centro, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada pelo Senhor WALLAS GONÇALVES ROCHA, Prefeito Municipal Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI – MASTER CONSULTORIA PÚBLICA, situada na Avenida Eram Almeida, S/N 1º Andar, Centro Mata Roma - MA, CEP 65.510-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.688.245/0001-63, presta serviços de assessoria em licitações e contratos para atender as demandas do Município de São Benedito do Rio Preto – MA, no período de 05 de maio de 2021 até a presente data. A referida empresa cumpriu e cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO (MA), 08 de julho de 2021.



WALLAS GONÇALVES ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ:06.398.150/0001-81
Wallas Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

